



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 247/2024/SA de 30.09.2024.

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.

RESOLVE:

Conceder o 1º (primeiro) Avanço Trienal a partir do mês de setembro de 2024 a servidora **Luana da Costa Pires**, farmacêutica, matrícula nº 1080, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Data base: 30.09.2021

Dilermando de Aguiar, aos 30(trinta) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".